

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE JULHO DE 2023

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	940.622	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	681.816
DISPONIBILIDADES	13	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	34.220
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	75.569	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	631.344
Aplicações no Mercado Aberto	25.133	BNDES	631.344
Aplicações Interfinanceiras	50.436	OBRIGADO A PAGAR	16.252
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	790.568	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	77
Setor Privado	810.409	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(19.841)	Fiscais e Previdenciárias	7.895
OUTROS CRÉDITOS	73.196	Diversas	8.280
Créditos Tributários	17.198	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.411
Outros Créditos	56.910	CAPITAL	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(912)	Domiciliados no País	150.000
OUTROS VALORES E BENS	1.276	RESERVAS DE LUCROS	107.925
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	8.657	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
(Provisão p/ Desvalorização)	(7.412)	CONTAS DE RESULTADO	2.486
Despesas Antecipadas	31	Receitas Operacionais	12.894
PERMANENTE	1.605	(Despesas Operacionais)	(8.523)
OUTROS INVESTIMENTOS	114	(Resultado não Operacional)	179
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	114	Imposto de Renda	(1.002)
IMOBILIZADO DE USO	442	Contribuição Social	(1.062)
Outras Imobilizações de Uso	1.250		
(Depreciações Acumuladas)	(808)		
INTANGÍVEL	1.049		
Ativos Intangíveis	3.171		
(Amortização acumulada)	(2.122)		
TOTAL ATIVO	942.227	TOTAL PASSIVO	942.227

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406